



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Quarta-feira • 21 de Fevereiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 3013

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJK5NDGYNZC2NTQWMEQ0MZ

Leis



GABINETE
DO PREFEITO

LEI Nº 173/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual aos Vereadores que compõem o Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUÍ, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual sobre os valores da remuneração dos subsídios dos Vereadores no percentual cumulativo de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, apurado entre janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo do exercício financeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de IBICUÍ - Bahia, em 20 de Fevereiro de 2024.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93